

PLANO DE GESTÃO MUNICIPAL PORTO DE MOZ/PA

COLIGAÇÃO	“A VOZ DA ESPERANÇA”
SLOGAN	EU ACREDITO NA MUDANÇA

PARTIDOS	FEDERAÇÃO NACIONAL BRASIL DA ESPERANÇA-PT, SOLIDARIEDADE E PODEMOS
QUADRIÊNIO	2025/2028
PREFEITO	RAIMUNDO MARQUES DE AZEVEDO
VICE- PREFEITA	DESUILA VAREJÃO SOUTO

**PORTO DE MOZ – PARÁ
2024**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
1. INTRODUÇÃO	04
2. OBJETIVOS E PRIORIDADES	05
3. ESTRATÉGIA OPERACIONAL	06
4. METAS DO PLANO DE GESTÃO	07
5.SAÚDE	07
6. EDUCAÇÃO.....	09
7. INFRAESTRUTURA	11
8. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO A	12
9. SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA.....	14
10. MEIO AMBIENTE	15
11. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	16
12. SECRETARIA DA MULHER	16
13. SECRETARIA DA JUVENTUDE	17
14. ESPORTE E LAZER.....	17
15. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19
16. SECRETARIA DE CULTURA	20
17. GESTÃO	21
18. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

Prezados Cidadãos Portomozenses,

Apresentamos aqui as principais propostas à Gestão 2025/2028. Este Plano de Governo Municipal foi desenvolvido a partir das experiências de **Raimundo Marques de Azevedo (Ray Diesel)**, adquiridas ao longo dos últimos anos, que se deram a partir do Processo Eleitoral das Campanhas para Vice-Prefeito, Deputado Estadual e Prefeito. Sua trajetória está sendo construída através do reconhecimento enquanto figura pública no cenário municipal e estadual devido a expressiva evolução nos números de apoiadores que depositam nele confiança nas disputas das quais fez parte. Está sempre presente nas ações sociais do município e também como defensor dos direitos do povo e das políticas públicas necessárias. Neste ano de 2024, concorre na disputa eleitoral para o cargo de prefeito municipal de Porto de Moz. E está preparado após as experiências vividas e por conhecer as necessidades de seus munícipes. Através deste plano de gestão se propõe a construir um novo tempo para o seu povo. **DESUILA VAREJÃO SOUTO (DÊGA VAREJÃO)**, que iniciou sua vida política ao lado de seu irmão o saudoso prefeito Diógenes varejão, foi eleita vereadora por dois mandatos, ao lado de seu esposo o saudoso Ray Duarte atuou como primeira dama, mantendo-se atuante no cenário político deste município e assim realizando inúmeras as ações com projetos sociais. Ambos tiveram a oportunidade de conhecer a realidade de todos os setores do nosso tão precioso Município de Porto de Moz e estão preparados para desenvolver este município.

Neste período vivenciamos uma centena de histórias e realidades de um povo sofrido que clama incansavelmente por uma Gestão que possa garantir políticas públicas para atender às suas necessidades, e assim **CONSTRUIR UM NOVO TEMPO** para a população.

Nossas propostas ora descritas neste **Plano de Gestão** refletem os muitos pedidos de um povo sedento por um novo conceito de **Gestão Municipal**. Representam também o meu desejo de tornar este Município desenvolvido e simultaneamente agradável para se visitar e quem sabe fazer morada. Assim, contemplamos objetivos e projetos ousados, com aptidão e enredamento que impetrarão uma administração ainda mais dedicada e competente em prol de nosso povo.

Nos orgulhamos do trabalho realizado, marcado pela presença constante de diversos parceiros e colaboradores que se propuseram a produzir com os mínimos detalhes um Plano de Gestão fidedigno para população Portomozense, comprometendo-se a conduzir, com motivação e respeito o nosso Município.

Por isso, esperamos contar com o seu **VOTO** de confiança para **UNIDOS CONSTRUÍRMOS UM NOVO TEMPO, ONDE O TRABALHO, O RESPEITO E A HONESTIDADE, CAMINHEM JUNTO RUMO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO NOSSO MUNICÍPIO**.

Raimundo Marques de Azevedo (Ray Diesel)

Desuila Varejão Souto

1. INTRODUÇÃO

SOMOS PARTE DE UMA HISTÓRIA. Precisamos viver a História. A história de nossas famílias, de nossas comunidades, de nossas rodas de amigos. Somos frutos de uma história e sabemos que a união de todas elas formam a história do nosso Município, do nosso Estado e do nosso País.

A coligação “**A VOZ DA ESPERANÇA**” tem a clareza de que o momento político em que vivemos é o mais importante de tudo que já aconteceu na democracia do nosso Município. Temos essa certeza porque a nossa união permitirá **A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO** para toda a sociedade Portomozense.

Na busca de instrumentos que contribuam para a preservação da qualidade de vida de nossa gente, e para garantir transparência e participação no processo de planejamento, trabalhamos incansavelmente construindo com nossas lideranças “**PLANOS LOCAIS**” para todos os setores do nosso Município, no sentido de balizar a definição das principais políticas de intervenção física.

Nossos Planos Locais propõem a realização de projetos específicos para bairros, conjuntos de bairros na zona urbana e rural, em que, com a participação da comunidade, deverão ser detalhadas o **tríplice RESPEITO, LEALDADE e FIDELIDADE**. Respeito para com o Meio Ambiente, Lealdade para o com povo muitas vezes esquecido e Fidelidade na missão de elevar este Município a um patamar Social-Cultural-Político satisfatório às gerações futuras.

Trabalharemos para elevar os padrões de **JUSTIÇA E IGUALDADE**, compreendendo cada porção territorial de nosso Município. Estabelecendo projetos que estruturarem, cristalizando os problemas prioritários, suas tendências de desenvolvimento futuro e os desafios que estão colocados à necessidade de um desenvolvimento econômico compatível com a preservação do nosso rico patrimônio ambiental-social-cultural-político.

Queremos mostrar aos **CIDADÃOS PORTOMOZENSE** que a política pode e deve ser um instrumento de construção colaborativa. De diálogos permanentes e de ações pautadas na igualdade sem distinção de classes, credos e, opção sexual – homens, mulheres, jovens, crianças e idosos. Todos em uma única corrente, contribuindo na elaboração de uma nova política, onde o cidadão consiga olhar e se sentir membro ativo e participativo dela.

Nossa Gestão será **INOVADORA E TRANSPARENTE**, com princípios éticos. Respeitando nossas Leis Municipais e nossa Constituição. Construiremos uma gestão pública com ações conjuntas entre prefeitura e população. Nossa maior meta será o de garantir a **QUALIDADE DE VIDA DO NOSSO POVO**, fazendo de Porto de Moz um Município evoluído e humanizado.

Desse modo, os projetos materializados neste **PLANO DE GESTÃO MUNICIPAL** serão o cerne para uma nova história em nosso Município, uma vez que o planejamento e gestão dos serviços locais urbanos

e rurais será desenvolvido através em um norteador das ações a serem implementadas ao longo de nossa Gestão.

Importante destacar que se prevê a continuidade, a avaliação e a complementação permanente de todos os projetos realizados que deram certo em nosso Município, na medida em que este é concebido como processo de **GESTÃO** e não como um documento que se finaliza nos limites de um plano limitado de ações. Sobretudo, os desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios norteadores da elaboração deste **PLANO DE GESTÃO** não interrompa ou altere em demasia o processo de planejamento já pactuado.

5

Para você, que muitas vezes deixou de acreditar em nosso Município, por inúmeras falhas de gestões anteriores, convidamos a fazer parte de uma nova história. Sobretudo, porque **SEREMOS UMA GESTÃO** de alto desempenho com participação cidadã, refletindo simultaneamente o pragmatismo e o idealismo de todos os nossos colaboradores.

Todas as propostas aqui apresentadas, **CONTEMPLAM OBJETIVOS E PROJETOS AMBICIOSOS**, com envergadura e complexidade que demandarão uma administração extremamente dedicada e competente, muito próxima e conhecedora das necessidades de todo o povo Portomozense.

ACREDITE EM UM NOVO TEMPO, confiando o **SEU VOTO** nesta **GESTÃO** e **VISLUMBRE** o Município de Porto de Moz em contínuo processo de **CRESCIMENTO** e **PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**.

2. OBJETIVOS E PRIORIDADES

Este Plano de Gestão, tem por:

OBJETIVO estabelecer diretrizes e estratégias para execução de projetos que contemplem toda a população, apresentando diagnósticos e definindo o planejamento para cada setor tanto na zona rural quanto na zona urbana.

PRIORIDADE, formular linhas de ações estruturantes e operacionais que interliguem todos os setores do Município, especificamente no que se refere as relações Ambiental-Social-Cultural-Político, permitindo ao Gestor Municipal a garantia de participação democrática da população e desenvolvimento integrado e sustentável.

3. ESTRATÉGIA OPERACIONAL

O **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO** terá como finalidade, realizar a formulação de políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento do empreendedorismo do Município de Porto de Moz, com o objetivo de atuar de forma integrada em todas as Secretarias.

Este departamento será chefiado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, responsável pelo desenvolvimento de ações administrativas e de planejamento para modernização da administração pública, incluindo gestão de pessoas, de compras e licitações, planejamento de obras públicas, patrimônio e frotas, habitação, inclusive de interesse social, além de orientação, coordenação e implantação da informatização nos diversos órgãos do Município de Porto de Moz.

Os **DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA E GESTÃO**, **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO** e, **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, serão subordinados à secretaria de Administração.

O **DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA E GESTÃO**, terá como atributo cooperar para uma **ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE**, fiscalizando todas as etapas do planejamento à prestação de contas das ações da gestão, garantindo assim lisura e transparência. Seu objetivo será o de estruturar e acompanhar as operações administrativas e financeiras do Município de Porto de Moz, controlando os aspectos contábeis e administrativos garantindo assim lisura e transparência em todas as ações da Gestão.

O **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, terá como competência gerir o estoque dos bens patrimoniais e dos materiais de consumo, bem como atestar, isolada ou com outros órgãos da Administração Municipal, as notas fiscais de todos os bens registrados como Patrimônio do Município de Porto de Moz. Seu objetivo será o de executar as atividades de solicitação de compra dos bens e materiais de maior consumo, de estocagem e distribuição desses materiais e bens permanentes e de recolhimento de bens em desuso nos diversos setores da estrutura municipal.

O **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, terá como envergadura criar do Comitê Integrado de Segurança, ligado diretamente ao gabinete do prefeito, vinculado às secretarias da Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Esporte.

- Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei para criação da **GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO**;
- **AMPLIAR O MONITORAMENTO DE CÂMERAS** com sensores de antifurto para prevenção de crimes nos bairros de nosso município.

4. METAS DO PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão ora apresentado, descreve as principais proposições do Candidato a Prefeito do Município de Porto de Moz/Pará, **RAIMUNDO MARQUES DE AZEVEDO (Ray Diesel)**, pela **FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA – PT** e da coligação “**A VOZ DA ESPERANÇA**” composta pelos partidos: **FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - PT, SOLIDARIEDADE e PODEMOS**, para gestão 2025/2028.

7

AS METAS DO PLANO DE GESTÃO aqui apresentadas, traduzem a realidade de um Município fragilizado pela Gestão Pública e a necessidade do Povo Portomozense que ao longo dos anos clama por dias melhores e principalmente espera a prática de uma gestão participativa, colaborativa e transparente.

Participaram da construção deste **PLANO DE GESTÃO**: Populares, Educadores, Comerciantes, Agricultores, e diversos representantes de todos os segmentos da nossa sociedade. Todos foram de suma importância neste processo para que chegássemos ao consenso de um **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**.

5. SAÚDE

- Construir um **HOSPITAL MUNICIPAL** moderno e equipado;
- Construir **UM CENTRO ODONTOLÓGICO**;
- Aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem (**RAIO X DIGITAL, APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA**)
- Aquisição de **NOVAS AMBULÂNCIAS**;
- Construir **UM CENTRO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE MUNICIPAL**;
- Aquisição de 01 **AMBULÂNCIA** para atender a estrada MOZ/MAJARI e PA-167;
- Adquirir **01 VEÍCULO ADAPTADO** para transporte de pacientes cadeirantes que usam os Serviços de Saúde;
- Ampliar o **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, priorizando os bairros de maior Vulnerabilidade Socioeconômica, de acordo com os resultados do Zoneamento Socioeconômico;
- Adquirir **AMBULANCHAS EQUIPADAS**, para remoção de pacientes do interior para a Sede do Município de Porto de Moz;
- Firmar **PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS** que tenham suas próprias ambulanchas para assim agilizar o atendimento de urgência;
- Ampliar e reformar a **INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**;
- Contratar **MÉDICOS** para atuarem em plantões de 24 horas no Hospital Municipal;

- Cumprir o **PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA** nos equipamentos de Saúde, bem como o levantamento das necessidades de substituição dos aparelhos existentes e aquisições de novos equipamentos;
- Estender o acesso da população aos **EXAMES E DIAGNÓSTICOS** (Mamografia, Tomografia e afins), podendo firmar convênios com Entidades Particulares;
- Expandir as **ESPECIALIDADES MÉDICAS** para atendimento dos usuários (Pediatria, Ginecologia, Cardiologia e afins);
- Capacitar de **FORMA CONTINUADA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE DE MANEIRA HUMANIZADA**, bem como, a **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**;
- Fortalecer a **REDE DE SAÚDE MENTAL E AMPLIAR O ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS**, em parceria com o Governo do Estado e/ou Entidades Filantrópicas;
- Construir **POSTOS DE SAÚDE** em comunidades estratégicas para um melhor atendimento na zona rural;
- Garantir **ATENDIMENTO MÉDICO NOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL** através de escalas de rodízio;
- Buscar recursos nas esferas governamentais para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO PARA ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESTRADAS E VICINAIS/POSTO MÓVEL**;
- Garantir o funcionamento da **FARMÁCIA BÁSICA** no Município de Porto de Moz;
- Reativar o **FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA FITOTERÁPICA**, incentivando as Atividades Extrativistas locais;
- Implantar o **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU**;
- Implantar o **PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA**, para que Unidades da Rede de Saúde e Farmácia Popular recebam doações de remédios para que sejam repassados à população em situação de pobreza e extrema pobreza de nosso Município;
- Investir em **MEDICINA PREVENTIVA**, com valorização e ampliação do Programa Saúde da Família;
- Manter e ampliar os atendimentos dos **COMANDOS MÉDICOS**, com implantação do laboratório de análises clínicas para garantir um melhor diagnóstico;
- Valorizar a **MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA RESIDENTE DO PRÓPRIO MUNICÍPIO**: Médicos, Enfermeiros e demais Profissionais da Saúde;
- Reestruturar as **ÁREAS ESTRATÉGICAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, com ênfase na Saúde das Mulheres e Homens, Jovens e Adolescentes, Crianças e Idosos;
- Criar o **CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES** para animais de grande e pequeno porte;
- Criar **ÁREA ESPECÍFICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANIL MUNICIPAL**, com especificidade no controle e manutenção das patologias (**RAIVA e CALAZAR**);

6. EDUCAÇÃO

➤ EDUCAÇÃO INFANTIL

- Viabilizar estudo estratégico para a **RETOMADA E CONCLUSÃO DAS OBRAS DAS CRECHES QUE ESTÃO PARALISADAS E CONSTRUIR NOVAS SALAS DE AULA**, reduzindo gradativamente a superlotação no espaço urbano e rural.
- Implantar **EQUIPES MULTIDISCIPLINAR** para atendimento de alunos de creches;



➤ ENSINO FUNDAMENTAL

- Implantar de FATO e de VERDADE a **ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL** (no espaço urbano) e, gradativamente no espaço rural;
- **CONSTRUIR** novas salas de aula, com o objetivo de extinguir o turno do intermediário (o que já está assegurado no PME a quase 10 anos);
- Implantar PROGRAMA de correção de FLUXO, para corrigir a distorção IDADE/SÉRIE (GEEMPA);
- Assegurar os 200 dias letivos aos alunos do espaço rural com **CALENDÁRIO ADAPTADO** a realidade local;
- Modernizar o atendimento educacional, com a implantação recuperação de **LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NA REDE DE ENSINO**, através de programas específicos;

➤ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Ampliar o **ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**, com incentivos ao acesso e permanência dos alunos.
- Implantar políticas públicas para a promoção de cursos profissionalizantes em áreas diversas como panificação, Construção civil, artesanato, reciclagem de materiais, dentre outros;
- Viabilizar em parceria com a SEDUC o ENCEEJA, para os adultos que não puderam concluir o Ensino fundamental e médio, na idade certa;

➤ ENSINO MÉDIO

- Implementar junto as esferas governamentais, **CURSOS TÉCNICOS** para os jovens;
- Viabilizar **ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)** na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica;
- Fomentar a continuidade do **CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O ENEM**;
- Em parceria com Empresas do Terceiro Setor, **CAPACITAR OS JOVENS COM CURSOS PROFISSIONALIZANTES E AFINS**, com ênfase na capacitação profissional, para que os mesmos consigam ingressar no mercado de trabalho.
- Viabilizar convênios junto à SEDUC a expansão do ENSINO MÉDIO no ESPAÇO RURAL;

➤ EDUCAÇÃO NO CAMPO

- Incentivar a implantação de **ESCOLAS TÉCNICO-PROFISSIONAIS** focadas na vocação do Município, apoiando a **IMPLANTAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL** através de parcerias com o IFPA, UEPA, UFPA, UFOPA;
- Viabilizar junto à **SEDUC** a expansão do **ENSINO MÉDIO** na Zona Rural;
- Possibilitar **MELHORIAS DA CASA DOS PROFESSORES** nas Escolas da Zona Rural;

➤ EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- Criar **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE ESPECÍFICO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**;
- Prover melhorias na **INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS E TRANSPORTE ESCOLAR** para atender os alunos com **NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**.
- Criar **CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE APOIO**, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrado por profissionais das áreas da saúde (Psicólogo, Psicopedagogo, fonoaudiólogo), Assistência Social e Terapeuta Ocupacional;
- **GARANTIR A OFERTA DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE EM LIBRAS** - língua brasileira de sinais – como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua aos alunos com deficiência auditiva, como já previsto no Decreto nº5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;
- **GARANTIR ACESSIBILIDADE** nas instituições públicas de ensino e o acesso com permanência com sucesso, bem como transporte escolar acessível, material didático próprio e recursos de Tecnologia Assistiva em todos os níveis e modalidades da Educação;

➤ ENSINO SUPERIOR:

- Viabilizar em parceria com as entidades federadas a **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE UM POLO UNIVERSITÁRIO DA UFPA/UFOPA/UEPA** no Município de Porto de Moz, como parte da política de interiorização da educação na Amazônia Legal;
- **Fomentar e Ampliar** a oferta de **EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA** e gratuita para a formação de professores da Educação Básica, nas áreas de maior carência de profissionais, nas áreas específicas;
- Estabelecer Políticas Públicas Municipais junto às instituições de Ensino Superior para a **PROMOÇÃO DE CURSOS SUPERIORES**, não apenas na área Educacional, como nas outras áreas do desenvolvimento Social, Econômico, Cultural e Político do município; (estratégia do PME);
- **FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**
- Implantar e ampliar o atendimento de Equipes Multidisciplinar (Psicólogo, Terapeutas Ocupacionais, Psicopedagogo e Assistente Social), para atender as escolas do espaço urbano e rural;
- **ESTUDO DE VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DO PCR UNIFICAÇÃO**;
- Implantar **PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, para atuarem nos anos iniciais e anos finais do Ensino fundamental;

- Priorizar **LOTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS** ou com habilitação em andamento, na Área de Licenciatura em Educação do Campo, TI (Tecnologia de Informática) e demais áreas, através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECÍFICO**;

➤ **POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS**

- Apoiar a **PESQUISA DOCENTE** construindo novas práticas em prol de melhorias nos Índices Educacionais do Município, elevando o **IDEB** e garantindo um padrão de qualidade;
- Garantir **MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE e DIGNA A TODOS**, que priorize a **AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL**;
- Promover melhorias para o **TRANSPORTE ESCOLAR** (rural e urbano), com capacitação e parcerias de órgãos competentes, priorizando a segurança dos alunos, proporcionando um atendimento de qualidade;
- Assegurar aos **PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO**, os equipamentos de Segurança para desenvolverem seus trabalhos, como (luvas, botas, máscaras e afins);
- Garantir aos **AUXILIARES DE VIGILÂNCIA** o direito de remuneração de insalubridade previsto em lei;

11

7. INFRAESTRUTURA

- **CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL**;
- Apoiar os trabalhos do **PROGRAMA LUZ PARA TODOS** do Governo Federal no Município;
- Buscar parcerias junto as esferas governamentais, para **PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, ESTRADAS E VICINAIS NA ZONA RURAL** do nosso Município;
- **CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE ACESSO** na zona urbana e rural;
- **GARANTIA DE TRANSPORTE GRATUITO PARA OS COLONOS DA ESTRADA MOZ/MAJARI E PA-167 (ÔNIBUS E CAMINHÃO)**;
- Conservar **PERMANENTEMENTE AS VICINAIS QUE SÃO ENTRADA E SAÍDA DA PRODUÇÃO RURAL**, reforçando a importância do escoamento da produção agrícola;
- Construir **PONTOS E PARADAS DE ÔNIBUS ESCOLARES**, tanto da Educação infantil, quanto do Ensino Médio, promovendo conforto e segurança para nossos estudantes;
- Criar o **DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** para modernização e ampliação da rede de iluminação pública, aumentando a segurança noturna;
- Criar um **DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA** para cuidar das questões da mobilidade e acessibilidade Urbana;
- Melhorar e **AMPLIAR A SINALIZAÇÃO DAS RUAS E DAS COMUNIDADES RURAIS** do Município de Porto de Moz, bem como os pontos turísticos;
- Ampliar e Reestruturar a **FROTA MUNICIPAL** com aquisição de novas e manutenção de máquinas e veículos;

- Viabilizar o acesso à moradia própria para as famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza (**PROGRAMA MINHA CASA**);
- **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CARGA** - Desenvolvimento e modernização da área portuária para facilitar o embarque e desembarque de cargas, fomentando o comércio local e regional. (**GALPÃO ADEQUADO PARA RECEBIMENTO DE CARGA**);
- **CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA EMBARQUE, DESEMBARQUE E ANCORADOUROS**;
- **AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER OS BAIRROS**, ASSEGURANDO ACESSO A ÁGUA POTÁVEL.
- **USINA DE RECICLAGEM MODULAR DE LIXO** - Criação de uma usina modular de reciclagem, promovendo a sustentabilidade e gerando emprego e renda;
- **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL**- assegurando o acesso contínuo e de qualidade;
- **INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS NOVOS** - Desenvolvimento de infraestrutura (iluminação e água);
- **CRIAÇÃO DE BAIRROS PLANEJADOS E ESTRUTURADOS** - Planejamento e construção de bairros com infraestrutura adequada, promovendo a urbanização ordenada e a qualidade de vida dos moradores.
- **MECANIZAÇÃO DAS ESTRADAS E VICINAIS**, necessárias para o programa "LUZ PARA TODOS", facilitando o transporte e acesso às regiões rurais.

8. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO

- **CRIAÇÃO DE POLOS AGRÍCOLAS** nas Regiões do Tapará, Médio Xingu, Alto Xingu, Estrada Moz/Majari e PA167;
- **FORTALECER OS PLANOS DE MANEJO** na RESEX VERDE PARA SEMPRE, (florestal, cacau, cupu, açaí, sementes e outros);
- **INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS**, direcionadas aos setores de agricultura, pecuária e extrativismo, priorizando a FARINHA DE MANDIOCA e o QUEIJO, DERIVADOS DE LEITE DE BÚFALA e DERIVADOS DO PESCADO;
- **CRIAR A IDENTIDADE DOS NOSSOS PRODUTOS**, (FARINHA, QUEIJO, PIRACUÍ E OUTROS)
- **FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA** com órgãos de pesquisa, extensão rural e fomento, ligados ao setor da produção sustentável e de abastecimento, tais como ADEPARÁ, EMATER, EMBRAPA, SEBRAE, UFRA, etc. para melhorar e otimizar as atividades de cadastramento, orientação técnica para o aumento e gestão da produção, aperfeiçoamento contínuo do corpo técnico local e a supervisão das ações desenvolvidas no campo;
- Em parceria com Secretaria de Promoção Social e outros órgãos, apoiar e incentivar ações para a organização comunitária, de cooperativas, de associações, de legalização e organização da produção e para acesso aos mercados, institucional e privado;
- **Criar PROGRAMA PARA A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA** da produção e diversificação agrícola, pecuária e aquicultura - com ênfase na formação tecnológica de agricultores, por meio de cursos, intercâmbios, dia de campo, áreas demonstrativas..., sendo a juventude o público alvo prioritário, com atenção especial a mecanização agrícola de baixo impacto, implantação de viveiros de mudas, análise de solos para a correção e fertilização;
- Realizar **ENCONTROS ANUAL DE AGRICULTORES, PECUARISTAS E EXTRATIVISTAS** para debater novas tecnologias, planos e projetos, visando o avanço destes seguimentos;

- **ATUAR EM ESTREITA PARCERIA** com as ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, SINDICATOS, GRUPOS ORGANIZADOS E COMUNIDADES NA DEFINIÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS;
- Implantar o programa **QUINTAL PRODUTIVO** na área urbana e no entorno da cidade visando a segurança alimentar, a geração de renda e dar utilidade à áreas improdutivas;
- Fazer parceria com **UNIVERSIDADES PARA A FORMAÇÃO DE TURMAS**, dentro de Porto de Moz, em nível superior, nas áreas como AGRONOMIA, ZOOTECNIA, MEDICINA VETERINÁRIA, ENGENHARIA FLORESTAL, BIOLOGIA...;
- **CONSTRUIR UM CENTRO INTEGRADO PARA AS SECRETARIAS** ligadas ao setor de produção, abastecimento e pesca, para acelerar as atividades e atendimento aos agricultores, pecuaristas, pescadores;
- **IMPLEMENTAÇÃO DO SIM** – Selo de Inspeção Municipal;
- **CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E/OU REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO**, no intuito de identificar os potenciais econômicos por setores (agrícola, agropecuário, extrativista, pesqueiro);
- **IMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO** da Brucelose e Tuberculose bovina e bubalina, com a realização de exames gratuitos, realizados pelos veterinários habilitados;
- **IMPLANTAR E PADRONIZAR PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO NA PECUÁRIA LEITEIRA E DE CORTE**, com a aquisição de sêmen de boa qualidade e treinamento de pessoal;
- Captar recursos junto aos Deputados e Senadores e ao Governo Estadual e Federal para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** (patrulha mecanizada), para fortalecer a agricultura familiar do município;
- **GARANTIR ESTRADA E VICINAIS DE BOA QUALIDADE** para que nossos produtores possam escoar a produção e se deslocarem para a cidade com conforto e segurança, e;
- Criar e promover a **CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR**, que funcionará como local de Orientação e Armazenamento de produtos dos agricultores locais;
- Fomentar a **CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS**, visando o beneficiamento e venda da produção agrícola, agregando valores;
- Encaminhar a Câmara Municipal de Porto de Moz, Projeto de Lei que criará o **LEI DE INCENTIVO À AGRICULTURA**, dando suporte técnico para sequência dos trabalhos de Licenciamento de Projetos Ambientais de Impacto Local, conforme determinação legal, **INCENTIVANDO A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS, PRODUÇÃO ANIMAL**, para agregação de renda;
- Encaminhar a Câmara Municipal de Porto de Moz, Projeto de Lei que criará o **FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** e o **CONSELHO AGROPECUÁRIO** do Município de Porto de Moz;
- Estimular **INTERCAMBIO ENTRE PRODUTORES RURAIS** de outros Municípios, oportunizando aos agricultores do Município de Porto de Moz, a participação em Feiras e Eventos da Área Agropecuária;
- Firmar parcerias para facilitar aos agricultores a realização de **ANÁLISE DE SOLO**;
- Implantar o **HORTO MUNICIPAL** em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação e Secretaria de Promoção Social;

9. SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Criar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**, que terá como princípio norteador desenvolver mecanismos para melhorar as condições de renda da População Ribeirinha, bem como, os moradores da Reserva Extrativista Verde Para Sempre (RESEX), ambos no Município de Porto de Moz.

A conservação deste recurso através de seu manejo sustentável é fundamental para subsistência da população e manutenção de uma importante cadeia econômica. Pretendemos assim:

- Promover a **CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS NAS RESERVAS**, estimulando a extração sustentável do pescado, gerando renda e melhorando a qualidade de vida das famílias dos (as) pescadores (as);
- Criar o **GRUPO DE TRABALHO (GT), PROMOVENDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA.**
- **ATUAR NO MONITORAMENTO** do embarque e desembarque pesqueiro, no manejo participativo de peixes e, no manejo sustentável de peixes ornamentais;
- Incentivar a **CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS**, para atuar no manejo sustentável da atividade pesqueira nas microbacias hidrográficas do Município de Porto de Moz, com destaque para a produção via tanque escavado e tanque em rede, na comercialização dinamizada na finalidade de atingir maiores mercados;
- **AGREGAR VALOR AO BENEFICIAMENTO E A VENDA ESCALONADA DA ATIVIDADE PESQUEIRA**, atendendo editais participativos desta atividade;
- **CONSTRUIR FRIGORÍFICO PARA BENEFICIAMENTO DO PESCADO;**
- **DESENVOLVER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DERIVADOS DO PESCADO** a partir de espécies existente nas microbacias hidrográficas do Município de Porto de Moz, bem como, os vindos da criação de tanques escavados e tanques em redes;
- Desenvolver **CURSOS E EVENTOS PARA QUALIFICAR OS PESCADORES E PESCADORAS**, prospectando intercâmbios de conhecimento;
- Desenvolver **AÇÕES ESTRUTURANTES DE INOVAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AQUICULTURA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ**, efetuando estratégias de promoção e assessoria qualificada para o desenvolvimento produtivo;
- Encaminhar a Câmara Municipal de Porto de Moz, Projeto de Lei para **LEGALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PESQUEIRA.**

10. SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Porto de Moz é um dos Municípios mais bonitos do Estado do Pará. Isto se deve, em grande parte, a **PAISAGEM COM UMA NATUREZA EXUBERANTE**. Devemos cuidar e usufruir do nosso Meio Ambiente, bem como conscientizar as gerações futuras da necessidade de preservação ambiental.

O Poder Público deve visar o **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, dedicando especial atenção ao **SANEAMENTO BÁSICO**, ao **DESCARTE** e **RECICLAGEM DE RESÍDUOS** de todas as formas possíveis, possibilitando reaproveitar os materiais já industrializados.

15

Não nos esqueceremos de nossa fauna silvestre, que terão tratamento condizente com sua grande importância em nosso Ecossistema. Deste modo, pretendemos:

- Incentivar a criação de **HORTAS COMUNITÁRIAS**;
- Apoiar o **REFLORESTAMENTO DE ÁREAS RURAIS POUCO PRODUTIVAS**, tornando-as rentáveis;
- Promover **CAMPANHAS PARA REDUÇÃO DA GERAÇÃO DO LIXO**;
- Conscientizar a população sobre a **IMPORTÂNCIA DE CUIDAR DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, FAUNA E FLORA**.
- Criar o **PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO**;
- Criar o **CALENDÁRIO ROTATIVO** de coleta de lixo por bairros e vilas;
- Desenvolver **ATIVIDADES ENVOLVENDO A COMUNIDADE E ENTIDADES AFINS** para a coleta, seleção e reciclagem do lixo seco na Área Rural;
- Fazer a estruturação e capacitação da equipe técnica da SEMA, para **LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**;
- Implantar a **COLETA SELETIVA**, instalando pontos de coleta de lixo reciclável e lixeiras adequadas à coleta seletiva em locais Públicos;
- Incentivar a instalação, estruturação e remuneração das cooperativas de **RECICLAGEM E COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM**;
- **REVITALIZAR AS PRAÇAS E FAZER PAISAGISMO** no Município de Porto de Moz;
- **APOIAR E AUXILIAR** entidades que desenvolvam projetos de preservação e recuperação ambiental;
- **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PAPA LIXO** para viabilizar o calendário de coleta;

11. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

- **CRIAR O BALCÃO SOLIDÁRIO** com funções tais como: **CADASTRO, INFORMAÇÕES, ENCAMINHAR, CAPACITAR, MAPEAR E PRODUZIR EMPREGO E RENDA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE.**
- Criar o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS**, com Programa de Orientação para Prevenção de Alcoolismos e Drogas Ilícitas;
- **CONSTRUIR O CENTRO DE ATENÇÃO À MELHOR IDADE (CLUBE DA MELHOR IDADE);**
- **FORTALECER e AMPLIAR os PROGRAMAS SOCIAIS** no Município;
- Promover a qualificação da população Portomozense que se encontra em situação Econômica-Social vulnerável, através de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES E AFINS**, identificando oportunidades de geração de trabalho e renda;
- Apoiar e incentivar o trabalho desenvolvido pela **PASTORAL DA CRIANÇA** e demais projetos, geridos por Instituições Religiosas e Filantrópicas, estreitando parcerias entre as Igrejas e a Gestão Municipal;
- Implantar programas em parceria com instituições governamentais e não governamentais para promover atendimento em forma de **AÇÕES CONTÍNUAS** ofertando entre os serviços: (PRÓTESE DENTÁRIA/EXAMES DE VISTA/ÓCULOS DE GRAU/EMIÇÃO DE DOCUMENTOS e afins);
- **IMPLANTAR** um programa específico para atender ao **HOMEM DO CAMPO**, incluindo **HOSPEDAGEM GRATUITA** para os residentes da zona rural que necessitem pernoitar na cidade em busca de soluções de suas demandas (**CASA DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO**);

12. SECRETARIA DA MULHER

- Criar o **PROGRAMA SAÚDE DA MULHER** com ofertas de atendimentos especializados;
- **AMPLIAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS para melhor atender nos programas e serviços voltados para mulher;**
- Apoiar mulheres no desenvolvimento de iniciativas coletivas no marco da economia solidaria, priorização nas **LINHAS DE CRÉDITO** dos programas governamentais a projetos voltados ao desenvolvimento local sustentável no campo e na cidade que tenham mulheres como responsáveis, ou que envolvam diretamente estas;
- Implantar políticas destinadas às **AÇÕES EDUCATIVAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO DAS MULHERES;**
- Garantir ampla oferta de **MÉTODOS ANTICONTRACEPTIVOS** para a população usuárias do SUS, com atenção especial as adolescentes;
- Realizar **CAMPANHAS EDUCATIVAS** com foco na saúde integral da mulher;
- **IMPLANTAR PROGRAMA PARA GARANTIR OS DIREITOS** de exercer a cidadania das mulheres e do acesso moradia;
- **CAPACITAR PROFISSIONAIS** das diversas áreas psicossocial, para trabalhar de forma itinerante, na promoção da autoestima, do lazer e empoderamento da mulher do campo;
- Implantar e ampliar programas voltados para a mulher;

13. SECRETARIA DA JUVENTUDE

- A SECRETARIA TEM A MISSÃO de Estimular e garantir o desenvolvimento saudável dos jovens por meio da implementação de políticas públicas para o fortalecimento pessoal, a qualificação profissional e a garantia dos direitos da juventude;
- ELABORAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE, com ações integradas às políticas de trabalho, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, capazes de promover aquisições importantes para a vida, assegurando direitos e ampliando as oportunidades para a juventude de Porto de Moz;
- IMPLANTAR A SALA DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR, um espaço de apoio e incentivo aos jovens empreendedores, por meio dela o público juvenil tem acesso aos serviços de assessoria técnica, orientação profissional, palestras, cursos e workshops, com acessos as linhas de crédito junto aos órgãos competentes;
- DESTINAR O CENTRO CULTURAL ARTHUR DE MELO E SILVA, para a realização dos eventos de cultura, arte, lazer, debates, formação profissional, entre outros;
- DESENVOLVER PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL para a isenção no mercado de trabalho de Jovens em situação de vulnerabilidade social;
- Promover ação do conselho tutelar e do conselho dos direitos da criança e do adolescente;
- Fortalecer e ampliar as CASAS DO ESTUDANTE EM CIDADES POLO;
- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ junto a administração pública, para proporcionar oportunidade a jovens de 16 a 17 anos de iniciarem carreira profissional, produzindo ajuda de renda a sua família e incentivando os estudos;
- PROMOVER AS FEIRAS DE CIÊNCIAS, ofertando premiações para jovens que colocarem suas ideias e inovações em exposições a população, jovens de 12 a 18 anos, trazendo suas ideias e criações em diferentes temas como sustentabilidade, economia, ciência entre outras temáticas de interesse público.
- BUSCAR PARCERIAS com o SISTEMA S (SEBRAE/SENAR/SENAI/SESI...) para oferta de cursos profissionalizantes, com foco específico para jovens e adolescentes.

14. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

- Adequar os **ESPAÇOS ESPORTIVOS EXISTENTES ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, garantindo o livre acesso aos mesmos;
- Criar e consolidar o **PROJETO ESPORTE NA ESCOLA** em todas as Unidades da Rede Pública de Ensino Municipal, com a realização de intercolegial na zona urbana do Município de Porto de Moz;
- PROMOVER e AMPLIAR o **CALENDÁRIO ANUAL DOS EVENTOS ESPORTIVOS**, com ênfase no Atletismo, Motocross, Campeonatos de Luta, Futevôlei, Voleibol, Basquete, Futebol de

Campo Master e Esportes Aquáticos, estabelecendo o mapa de competições, modalidades e datas dos eventos esportivos;

- **CRIAR O PROGRAMA ATLETA AMIGO**, destinado ao custeio dos atletas que representam o município de Porto de Moz em competições Estaduais e Nacionais, em parceria com os governos do Estado e Federal;
- Criar **PROGRAMAS DE INCENTIVO AS PRÁTICAS DE ESPORTES** e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios e competições entre escolas), apoiando torneios e intercâmbios dentro e fora de nosso Município;
- Criar o **CAMPEONATO DE FUTEBOL DO INTERIOR SETORIAL**, permitindo um período maior de duração, com fases de competição e premiações por setores, proporcionando uma final entre os representantes campeões na sede do município em formato de campeonato;
- Estabelecer uma perfeita **INTEGRAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS**;
- Implantar projeto para estimular a prática saudável de atividades físicas nas mais diversas modalidades para a **TERCEIRA IDADE** em nosso Município;
- Garantir que os **NOVOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES** esportivas sejam realizados e executados dentro das Normas Oficiais;
- Incentivar a prática de Esporte para as futuras gerações, através das **ESCOLINHAS DE FUTEBOL E OUTRAS MODALIDADES**;
- Incentivar o **ESPORTE FEMININO** em todas as suas esferas dentro do Município de Porto de Moz e apoiar a participação em eventos fora do município;
- **INTENSIFICAR E DIVULGAR OS EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES DE LAZER** visando o aumento da participação da comunidade;
- Elevar as **PREMIAÇÕES** dos Campeonatos, realizados em nosso Município, valorizando os atletas e incentivando a participação;
- Organizar as **OLIMPÍADAS ESCOLARES MUNICIPAIS**;
- Potencializar a **CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL** através de parcerias com o Setor Privado e outras esferas de Governo do Estado do Pará;
- Promover **1º INTERMUNICIPAL DE SELEÇÕES NAS DIVERSAS MODALIDADES** em nosso Município, fazendo parcerias de acolhimento para as equipes participantes;
- Promover e estruturar o **CAMPEONATO DE VETERANOS** em nosso Município;
- Promover a Qualificação profissional aos **ÁRBITROS** em todas as modalidades esportivas;
- Buscar parcerias com a secretaria de educação e entidades afins, para **ADQUIRIR MATERIAL ESPORTIVO/KITS ESPORTIVOS** para as unidades da rede pública de ensino, proporcionando e incentivando a realização das modalidades esportivas nas escolas;

15. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Município de Porto de Moz é privilegiado por fazer parte de um cenário com um enorme potencial turístico. A sede do Município fica localizada no Estado do Pará, as margens do Rio Xingu. É uma região rica em belezas naturais, onde se encontra a maior **RESERVA EXTRATIVISTA** do planeta a **RESEX VERDE PARA SEMPRE**.

19

O Município possui diversas Praias de belezas naturais, Rios e Igarapés de águas cristalinas propícias para o banho durante todas as estações do ano. Dessa forma, o Município de Porto de Moz é conhecido na região como o **PARAÍSO DO XINGU**, nome que faz jus às belezas naturais aqui existentes.

Nesse contexto o **TURISMO** é um importante aliado para **IMPULSIONAR** a economia local, surgindo como um agente transformador de **INCLUSÃO SOCIAL, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**. Promovendo, melhorias na vida de toda a sociedade Portomozense.

Uma **GESTÃO** que possui um olhar voltado para o **TURISMO** demonstra compromisso de um futuro promissor pautado nas ações que impulsionarão o desenvolvimento de toda a sociedade.

Para impulsionar o **TURISMO LOCAL** e assim alavancar os objetivos desta **SECRETARIA DE TURISMO**, destacamos algumas ações pautadas na prática de uma **GESTÃO INOVADORA E DESCENTRALIZADA**, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo, preservando o meio ambiente e desenvolvendo-se de forma sustentável. Aspirando, desta forma:

- **CRIAR A SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;**
- **CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**, instituir o Fundo municipal de Turismo, destinado aos financiamentos de projetos, assegurando recursos para o setor;
- Criação do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO;**
- Criação de **LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO;**
- Cadastra o Município junto ao Ministério do Turismo para que o mesmo seja inserido no **MAPA DO TURISMO NACIONAL;**
- Inventaria as atividades turísticas;
- Cadastra serviços turísticos disponíveis, tais como: hotéis, restaurantes, guias, transporte e outros.
- Promover intercâmbio turístico através de programas que incentiva a troca de experiências e cooperação entre diferentes destinos;

- Promover o turismo de base comunitária em parcerias com as comunidades valorizando a cultura, culinária e recursos naturais do local;
- Incentivar o turismo de pesca esportiva através das comunidades.
- Criação de Rotas e Trilhas Turísticas incentivando o Ecoturismo e o Turismo de Aventura no Município;
- Criar **MECANISMOS DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL** (criação de sites, e demais redes sociais oficiais), com dados sobre a história local, com os atrativos turísticos, informações sobre pousadas e restaurantes para melhor receber o turista/mapa da cidade contendo as informações;
- Estimular a **FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS ASSOCIATIVAS** de produção de bens ou serviços;
- Estimular o **DESENVOLVIMENTO REGIONAL** (comércio, agro turismo, rotas ecológicas, produtos ecológicos);
- **PROJETAR E REVITALIZAR PONTOS ATRATIVOS TURÍSTICOS** que simbolizam a história de nosso Município, como praças, orlas, praias, igarapés e demais locais;
- Promover **CURSOS DE CAPACITAÇÃO** através de parcerias para Proprietários de Restaurantes, Hotéis, Pousadas, Taxistas, Moto-taxistas, e demais pessoas que trabalham com nosso público-alvo (turistas);
- Promover o **ESTUDO DO POTENCIAL TURÍSTICO** e assim detectar os diversos pontos existentes no Município, tanto na zona urbana quanto na zona rural;
- Propor e **DESENVOLVER PARCERIAS** com, SEBRAE, EMBRATUR, PARATUR, SENAT, SINE, etc., para as demandas de capacitação, divulgação e financiamento nas atividades contidas no calendário anual de ações;
- Realizar eventos que promovam o Município e potencialidades (criação do **CALENDÁRIO ANUAL DE AÇÕES SÓCIO/CULTURAIS DO MUNICÍPIO**)
- Revitalizar e preservar os **MANANCIAIS DO MUNICÍPIO** (igarapé da BEATA, preservação do CAMPO GRANDE e demais).

16. SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA (SECULT)

A cultura em sua essência, envolve um conjunto multidimensional e diversificado de fatores que nos permitem compreender as sociedades no seu específico contexto espacial e temporal. As crenças, os valores, as tradições, a linguagem, a organização social e a arte nas suas mais variadas formas de expressão, constituem um amplo acervo de manifestações culturais. Pensando nesse grande valor da humanidade, adotaremos as seguintes ações:

- Criação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** Com função de executar a política municipal de CULTURA do município;

- Criação do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, um fundo destinado ao financiamento de projetos culturais, assegurando recursos contínuos para o setor;
- Criação do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, formação de um conselho composto por representantes da sociedade civil e do poder público, para deliberar sobre as políticas culturais do município;
- Criação da **LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**, para fomentar a produção cultural local;
- Criar o **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**, formulando e implementando políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio artístico cultural e à promoção da produção cultural do Município;
- Criação do **CALENDÁRIO DE EVENTOS**, Elaboração de um calendário anual de eventos culturais, garantindo a organização e a divulgação das atividades culturais do município.
- Construção ou Revitalização de um Local para o MUSEU MUNICIPAL; é um espaço de preservação e exposição do patrimônio histórico e cultural da cidade;
- Construção do Complexo do PARQUE AGROPECUÁRIO - construção da infraestrutura do complexo do parque de exposição agropecuário, incentivando a realização de eventos agropecuários.
- Criação da FEIRA DE AGRONEGÓCIO - Organização da FEIRA DO AGRONEGÓCIOS, promovendo o desenvolvimento do setor e a integração entre produtores e consumidores.
- APOIO E INCENTIVO NA REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR (CALVALGADA);
- Manter o PROJETO DA ARENA DAS ÁGUAS (Análise do Projeto Atual)
- Análise e continuidade do projeto da arena das águas, promovendo a festividade.
- Criação da FEIRA GASTRONÔMICA - destacando a culinária local e promovendo a economia e o turismo gastronômico.
- Construir ou Revitalizar um Espaço para a CASA DO ARTESÃO, destinado aos artesãos, incentivando a produção e a comercialização do artesanato local;
- Destinar o Centro Cultural Arthur de Melo Silva para as Manifestações Artísticas e Culturais, Utilização do centro cultural para projetos como rodas de leitura, saraus, concursos diversos, exposições fotográficas, encontros de artistas municipais, entre outros.
- RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO - Revitalização e apoio a manifestações culturais tradicionais, como carnaval (blocos de rua), quadrilhas juninas, festejos religiosos, FestSol, danças típicas (gambá, pássaros, bois, entre outros).
- **INSERIR E APOIAR AS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS (MARCHA PARA JESUS, EXPOFEIRA CRISTÃ, FESTIVIDADES CATÓLICA);**
- **CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS;**
- **PROMOVER INTERCÂMBIO CULTURAL**, possibilitando a troca de experiências e a valorização das diversas expressões culturais.

17. GESTÃO

- Ter como Diretriz de Governo uma Gestão Participativa que atente o cotidiano e as necessidades da população, **ESTREITANDO AS RELAÇÕES ENTRE COMUNIDADE E PODER PÚBLICO;**
- Desenvolver uma **GESTÃO PROFISSIONAL DOTADA DE CONHECIMENTO E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**, para o satisfatório desempenho das atividades, assegurando o **ATENDIMENTO PÚBLICO HUMANIZADO**, tanto na Zona Rural quanto Urbana;
- Aproximar os **BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** do Município de Porto de Moz para abertura e fortalecimento de Crédito;

- Estabelecer **POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS** que assegurem direitos básicos essenciais, interligando os incentivos de Governo Estadual e Federal;
- Potencializar a **CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL** através de parcerias com o Terceiro Setor e outras Esferas de Governo;
- Aproveitar o **DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO** em prol dos serviços ao cidadão e da eficiência dos processos da administração municipal.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O começo de uma trajetória política, não se faz necessariamente apenas no exercício de cargos públicos. Faz-se vivenciando os anseios da sociedade, a partir do momento em que começamos a perceber que algo não está funcionando como deveria. Surge então o desejo de transformar, de mudar e lutar contra tudo que não contribui para o desenvolvimento pleno do cidadão em sociedade.

Diante desses anseios, na eleição municipal deste ano de 2024, a coligação “**A VOZ DA ESPERANÇA**”, apresenta o nome de **RAIMUNDO MARQUES DE AZEVEDO (RAY DIESEL)** e **DESUILA VAREJÃO SOUTO** para concorrer ao cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** e **VICE-PREFEITA** do Município de Porto de Moz/Pará.

É com o coração transbordando de gratidão que este homem e esta mulher seguem suas trajetórias. Gratos por todo o reconhecimento, o respeito e o carinho que vem recebendo ao longo de suas caminhadas. Dignidade é a marca de suas vidas, a marca de um caboclo simples, nascido na zona rural do Município de Porto de Moz. Vindo de uma família humilde, de pais agricultores, sendo o mais velho de 07 irmãos. Casado, pai de 04 filhos, com a profissão de mecânico profissional, adquiriu o respeito e a admiração do povo por sua honestidade, trabalho e determinação. Da mesma forma, sua companheira de chapa tem suas raízes entrelaçadas a uma família tradicional de nosso município. viúva, mãe de 05 filhos. Ganhou o respeito e admiração do povo através de sua história na vida pública como vereadora e mulher engajada nos projetos sociais religiosos.

Com imenso **RESPEITO, LEALDADE** e **FIDELIDADE** apresentamos a você eleitor, candidatos sedentos por dias melhores em nosso tão massacrado Município. Por este motivo, esperançosos em dias melhores, **PEDIMOS O SEU VOTO PARA QUE JUNTOS, POSSAMOS CONTRUIR UM NOVO TEMPO NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ.**

Raimundo Marques de Azevedo (Ray Diesel)
Desuila Varejão Souto (Dêga)